Promulgado na Sessão ordinária do dia 29/03/93.

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/93.

DE 29 DE MARÇO DE 1993, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE MANACAPURU AO DEPUTADO FEDERAL PAUDERNEY THOMAZ AVELINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Manacapuru APROVOU e EU PROMULGO o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Manacapuru ao Deputado Federal, Doutor PAUDERNEY THOMAZ AVELINO, observada as exigências preceituadas no Art. 21, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Manacapuru.

Art. 2º - A honraria da qual trata o Artigo anterior, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 29 dias do mês de março de 1993.

EDIMILTON MADDY
PRESIDENTE